UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 11/2018/CCE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2018, às quatorze horas, na sala nº 306A - localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Profª Diuliana Leandro, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Mateus Beck Fonseca e Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Schramm, Profª. Marcelo Lemos Rossi, Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Robson Andreazza, os Técnicos Giusepe Stefanello, Rafael Rutz, Ricardo Ripoll de Medeiros e o acadêmico Lucas Rafael Silva da Silveira. Justificada a ausência da Conselheira Profª. Érika da Silva Ferreira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1.** APROVAÇÃO DA PAUTA. A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** APRECIAÇÃO DAS ATAS Nº 9/2018 e Nº 10/2018 (0176158 e 0179173, respectivamente). A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre as atas em apreciação. Após, a Ata nº 09 da reunião realizada no dia 15/06 e a Ata nº 10 da reunião realizada no dia 22/06 foram aprovadas com três abstenções. **Item 3.** APRECIAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DE RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. Vaga: Prof. Alvacir Tavares - SEI 23110.029301/2018-19**.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro justificou a aprovação *ad referendum* do CCE, referente ao parecer do Colegiado de Curso sobre o recurso interposto pelo candidato **Jean Carlos Scheunemann,** mantendo a não-homologação da inscrição do candidato no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Proc. nº 23110.014799/2018-15- Área: Engenharia Elétrica/CEng. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram o *ad referendum* do CCE, com uma abstenção. **Item 4.** APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO: Relatora Profª Aline Ribeiro Paliga. **4.1 -** Apreciação do Relatório Final de Projeto de ensino intitulado: **"Oficina de Revit",** sob a coordenação da Profª Isabela Fernandes Andrade - Processo 23110.007964/2016-11. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.2 -** Apreciação do Relatório Final de Projeto de ensino intitulado: **"Desenvolvimento de tecnologias assistivas para pessoas com deficiências",** sob a coordenação da Profª Isabela Fernandes Andrade - Processo 23110.004208/2017-11. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.3 -** Apreciação do Relatório Final de Projeto de ensino intitulado: **"Avaliação das condições de acessibilidade em edificações de uso público e coletivo",** sob a coordenação da Profª Isabela Fernandes Andrade - Processo 23110.004207/2017-68. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.4 -** Apreciação do Relatório Final do Projeto de ensino intitulado: **"Grupo de Apoio em disciplinas profissionalizantes de Engenharia do Petróleo"**, sob a coordenação do Prof. Valmir Francisco Risso - Processo 23110.003511/2017-98. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.5 -** Apreciação do Relatório Final de Projeto de ensino intitulado: **"Monitoria de Geoquímica Orgânica",** sob a coordenação da Profª Maristela Bagatin Silva - Processo 23110.003428/2017-19. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.6 -** Apreciação do Relatório Final do Projeto de ensino intitulado. **"II Semana Acadêmica do Curso de Controle e Automação",** sob a coordenação do Prof. Marcelo Lemos Rossi - Processo 23110.008849/2017-36. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.7 -** Apreciação do Relatório Final do Projeto de ensino intitulado**: "VIII Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Produção"**, sob a coordenação do Prof. Rogério Royer - Processo 23110. 004211/2017-26. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.8 -** Apreciação da Proposta do Projeto de ensino intitulado: **"SPEaking Petroleum UFPEL",** sob a coordenação do Prof. Valmir Francisco Risso - Processo SEI 23110.027268/2018-84. Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **4.9 -** Apreciação da Proposta de Projeto de ensino intitulado**: "Grupo de Apoio em Disciplinas Profissionalizantes de Engenharia de Petróleo 2018",** sob a coordenação do Prof. Valmir Francisco Risso - Processo SEI 23110.027558/2018-28). Parecer: A Relatora examinando o presente processo, se manifestou favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **Item 5.** HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CONCURSOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**: 5.1 -** Área Matemática OU Probabilidade e Estatística, Núcleo Básico - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia ou Matemática E Mestrado em Engenharia ou Matemática - Vaga originada pelo afastamento para Doutorado da Prof.ª Luciana Rossato Piovesan - Processo SEI 23110.024495/2018-58**.** Relator: Conselheiro Prof. Marcelo Scharamm. Parecer: À vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo da Ata nº 04 - Parecer Final, anexado ao processo, a Banca Examinadora declarou habilitadas as candidatas com a seguinte classificação: em primeiro lugar, a candidata **Cibele Aparecida Ladeia**, com média final 8,50 e, em segundo lugar, a candidata **Renata Aguirre Trindade**, com média final 7,47. Após, a Presidente colocou em apreciação o parecer da Banca Examinadora, o qual foi aprovado por unanimidade. **5.2 -** Área Engenharia Mecânica, Curso de Engenharia de Controle e Automação - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica **OU** Engenharia de Controle e Automação **COM** Mestrado. Vaga originada pelo afastamento para Doutorado do Prof. Eduardo Walker - Processo SEI 23110.021291/2018-65. Relator: Conselheiro Prof. Marcelo Lemos Rossi. Parecer: À vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo da Ata nº 03 - Parecer Final, anexado ao processo, a Banca Examinadora declarou habilitados os candidatos com a seguinte classificação: Em primeiro lugar, o candidato **Jorge Bertoldo Junior**, com média final 9,5 e, em segundo lugar, o candidato **Diego Mion do Carmo**, com média final 7,0. Após, a Presidente colocou em apreciação o parecer da Banca Examinadora, o qual foi aprovado por unanimidade. **5.3 -** Área Engenharia Agrícola, Curso de Engenharia Agrícola - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Agrícola **COM** Doutorado em Engenharia. Vaga originada a partir da aposentadoria do Prof. Rubi Münchow - Processo SEI 23110.011767/2018-50. Relator: Conselheiro Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz. Parecer: O único candidato com a inscrição homologada não compareceu para o certame, conforme registro na Ata nº 02 do Parecer Final da Banca Examinadora. Desta forma, o Coordenador solicitou a reabertura do concurso, com a titulação exigida a nível de Mestrado, tendo em vista que nenhum candidato inscrito possuía o título de Doutor. Após, a Presidente colocou em apreciação o parecer da Banca Examinadora e a solicitação de reabertura do concurso com a titulação exigida a nível de Mestrado, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 29 de junho de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Secretária, Centro de Engenharias**, em 30/07/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 30/07/2018, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190521** e o código CRC **99ACD31D**.

**Referência:** Processo nº 23110.027103/2018-11 SEI nº 0190521